



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(SISU)**

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)**

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)										
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS						
				AC	LB_PPI	LB_EP	LI_EP	LI_PPI	V	TOTAL
São Gonçalo do Amarante	DIAC	Engenharia de Produção	Integral	10	2	3	1	4	1	21
		Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	5	-	4	4	3	1	17
TOTAL				15	2	7	5	7	2	38

Observação¹:

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1 (AC_PCD) : Candidatos com deficiência (ampla concorrência) - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1. As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2. São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das vagas descritas no item 1, listas LB_PCD, LI_PCD e V (AC_PCD), aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na

sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015.

Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	11/03/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/pr-ocesso-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao-via-sisu-2026/
Matrículas Online	13/03/2026 a 16/03/2026	Das 7h do dia 13/03/2026 até às 23h59 do dia 16/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados/documentos	17/03/2026	Até às 20h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno
Engenharia de Produção	ROBERMARIO DA CUNHA PEREIRA JÚNIOR	AC	Integral
Engenharia de Produção	NICOLE CABRAL SILVA DE OLIVEIRA	AC	Integral
Engenharia de Produção	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	AC	Integral
Engenharia de Produção	MARIA JULIA SILVEIRA LOPES	AC	Integral
Engenharia de Produção	INGRID MILENY FERNANDES PINHEIRO	AC	Integral
Engenharia de Produção	ALEXSANDRO DE FREITAS MARTINS	AC	Integral
Engenharia de Produção	FRANÇOIS CEVERT FELIPE DA COSTA	AC	Integral
Engenharia de Produção	DAVI DUTRA DE FREITAS	AC	Integral
Engenharia de Produção	CAIO GABRIEL ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA	AC	Integral
Engenharia de Produção	MARINHO BEZERRA DE ARAÚJO FILHO	AC	Integral
Engenharia de Produção	WILIANE BRUNNA MEDEIROS E OLIVEIRA	LB_EP	Integral
Engenharia de Produção	BRUNA SOUSA SIQUEIRA	LB_EP	Integral
Engenharia de Produção	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	LB_EP	Integral
Engenharia de Produção	LORENA BEATRIZ DA SILVA FREIRE	LB_PPI	Integral

Engenharia de Produção	ALEXANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	LB_PPI	Integral
Engenharia de Produção	MIGUEL PEREIRA DE ALCÂNTARA	LI_EP	Integral
Engenharia de Produção	JENNIFER COSTA TAVARES	LI_PPI	Integral
Engenharia de Produção	LUANDERSON DA SILVA	LI_PPI	Integral
Engenharia de Produção	AMANDA FABIOLA DELMIRO BEZERRA	LI_PPI	Integral
Engenharia de Produção	CAMILLE DE SOUZA SILVA	LI_PPI	Integral
Engenharia de Produção	SAMUEL MARIANO GOMES DE LIMA	V	Integral
Tecnologia em Redes de Computadores	MURILO LUCAS PINTO CHACOM	AC	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	LUIZ FELIPE DIAS DE MEDEIROS	AC	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	LUAN FELIPE DE SOUZA	AC	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	FELIPE DOS ANJOS GOUVÊA PAIVA PITANGA	AC	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	RAYLENE MARQUES ALVES PINHEIRO	AC	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	LB_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	MARIA EDUARDA ARAUJO BARBOSA	LB_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	FRANCIWESLEY ALVES FERNANDES	LB_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	FRANCISCO MYKAELL MARCELINO BEZERRA	LB_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	LUIS GUILHERME TORRES DOS SANTOS	LI_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	FRANCISCO ISAC DA SILVA ARAUJO	LI_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	RAIAN GUILHERME BARBOSA	LI_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	JÚLIO CÉSAR DA SILVA FÉLIX OLIVEIRA	LI_EP	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	NICODEMOS OLIVEIRA VALCACIO	LI_PPI	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	JOÃO VITOR DA SILVA LEITE	LI_PPI	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	CAMILA ATALYA OLIVEIRA DA SILVA	LI_PPI	Noturno
Tecnologia em Redes de Computadores	JORGE GABRIEL BEZERRA QUIRINO	V	Noturno

3. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

- a) Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):
- b) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- c) Carteira de identidade;
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

OBS:

Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 23 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII do EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

- 4. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**.
- 5. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 6. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.sga@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
- 7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 8. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 11 de março de 2026